PROJETO DE LEI Nº 081/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo de Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R$602.872,11.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo de Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei na importância de R$602.872,11 (seiscentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II e III da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei n°2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei n°2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos IV e V.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 081/2020

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.242.0123.1.912 FMAS - Apoio a APAE - Emenda Parlamentar SIGTV	4.4.90.52.00 - 1.390.3110	100.016,66
07.01 - 08.244.0122.1.913 FMAS - Ações do COVID no SUAS para Acolhimento	3.3.90.30.00 - 1.311.9000 3.3.90.32.00 - 1.311.9000 4.4.90.52.00 - 1.311.9000	80.108,51 130.992,49 62.720,30
07.01 - 08.244.0122.1.914 FMAS - Ações do COVID no SUAS para EPI	3.3.90.30.00 - 1.311.9000	229.034,15

TOTAL	602.872,11

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 081/2020
ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**602.872,11**
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							372,11	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						372,11		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					372,11			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários				372,11				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários - Principal			372,11					
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários FNAS		355,45						
1.3.2.1.00.1.1.06.14	Remuneraçao de Depósitos Bancários FNAS - Transferência Emergencial FNAS COVID - EPI	**1.311.9000**	**134,15**						
1.3.2.1.00.1.1.06.16	Remuneraçao de Depósitos Bancários FNAS - Transferência Emergencial FNAS COVID - ACO	**1.311.9000**	**221,30**						
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários - Outras Fontes		16,66						
1.3.2.1.00.1.1.99.10	**Remuneraçao de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar a APAE**	**1.390.3110**	**16,66**						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferencias Correntes							602.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades						602.500,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios					602.500,00			
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				502.500,00				
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			502.500,00					
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		502.500,00						
1.7.1.8.12.1.1.20.00	**Transferência Emergencial FNAS COVID - EPI - Port.369 MC Art 2 I a**	**1.311.9000**	**228.900,00**						
1.7.1.8.12.1.1.22.00	**Transferência Emergencial FNAS COVID - EPI - Port.369 MC Art 2 II**	**1.311.9000**	**273.600,00**						
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União				100.000,00				
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União			100.000,00					
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal		100.000,00						
1.7.1.8.99.1.1.10.00	Transferência de Emenda Parlamentar		100.000,00						
1.7.1.8.99.1.1.10.01	**Emenda Parlamentar a APAE**	**1.390.3110**	**100.000,00**						

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 081/2020
METODOLOGIA DE CÁLCULO

RECEITAS FNAS COVID / EMENDA PARLAMENTAR APAE				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Previsto	Arrecadado
1.3.2.1.00.1.1.06.14	Remuneraçao de Depósitos Bancários FNAS - Transferência Emergencial FNAS COVID - EPI	1.311.9000	-	134,15
1.3.2.1.00.1.1.06.16	Remuneraçao de Depósitos Bancários FNAS - Transferência Emergencial FNAS COVID - ACO	1.311.9000	-	221,30
1.3.2.1.00.1.1.99.10	Remuneraçao de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar a APAE	1.390.3110	-	16,66
1.7.1.8.12.1.1.20.00	Transferência Emergencial FNAS COVID - EPI - Port.369 MC Art 2 I a	1.311.9000	-	228.900,00
1.7.1.8.12.1.1.22.00	Transferência Emergencial FNAS COVID - EPI - Port.369 MC Art 2 II	1.311.9000	-	273.600,00
1.7.1.8.99.1.1.10.01	Emenda Parlamentar a APAE	1.390.3110	-	100.000,00
TOTAL			-	602.872,11

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 081/2020

Apoio à APAE - Emenda Parlamentar - SIGTV

Codificação: 08.242.0123.1.912 **Unidade Executora:** FMAS
Fonte de Financiamento: Seguridade **Tipo de Ação:** Projeto
Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:**

Finalidade: Viabilizar a aquisição de Equipamentos e de Material Permanente, através de Emenda Parlamentar específica, para equipar a APAE de Rio das Ostras.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	100.016,66
2021	----			2021	----

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento

Codificação: 08.244.0122.1.913 **Unidade Executora:** FMAS
Fonte de Financiamento: Seguridade **Tipo de Ação:** Projeto
Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:**

Finalidade: Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial da rede governamental, afetados pela pandemia, de forma a permitir que esse público tenha condições mais adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavirus.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	----	Unidade	Indivíduos e Famílias atendidas	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1875			2020	273.821,30
2021	----			2021	----

Ações do COVID no SUAS para EPI

Codificação: 08.244.0122.1.914 **Unidade Executora:** FMAS
Fonte de Financiamento: Seguridade **Tipo de Ação:** Projeto
Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:**

Finalidade: Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para distribuição aos profissionais lotados nas Unidades públicas de atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede governamental no Município de Rio das Ostras.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	----	Unidade	Servidores da PSB/PSE	2018	----
2019	----			2019	----
2020	218			2020	229.034,15
2021	----			2021	----

ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 081/2020

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Apoio à APAE - Emenda Parlamentar - SIGTV

Codificação:	08.242.0123.1.912	**Unidade Executora:**	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a aquisição de Equipamentos e de Material Permanente, através de Emenda Parlamentar específica, para equipar a APAE de Rio das Ostras.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento

Codificação:	08.244.0122.1.913	**Unidade Executora:**	FMAS
Produto:	Ação Efetuada	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1875		
Finalidade:	Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial da rede governamental, afetados pela pandemia, de forma a permitir que esse público tenha condições mais adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavirus.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações do COVID no SUAS para EPI

Codificação:	08.244.0122.1.914	**Unidade Executora:**	FMAS
Produto:	Servidores da PSB/PSE	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	218		
Finalidade:	Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para distribuição aos profissionais lotados nas Unidades públicas de atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede governamental no Município de Rio das Ostras.		